



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a atuação de agentes de trânsito no período de entrada e saída de alunos do C.M. Pedro Adami em Córrego do Ouro, visando facilitar a travessia dos alunos e organizar o trânsito no local.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Tico Jardim
Vereador PROS